

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6630 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 107.220,00 (Cento e sete mil, duzentos e vinte reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

		CÓD	341	R\$	20,00
TOTAL	.....			R\$	<b>20,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

		CÓD	512	R\$	7.200,00
TOTAL	.....			R\$	<b>7.200,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2103 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 40%  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

	3.3.1.9.0.04.00.00.00	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD 572	R\$	100.000,00
TOTAL	.....			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 107.220,00 (Cento e sete mil, duzentos e vinte reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

			CÓD 349	R\$	20,00
TOTAL	.....			<b>R\$</b>	<b>20,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

			CÓD 509	R\$	7.200,00
TOTAL	.....			<b>R\$</b>	<b>7.200,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

			CÓD 567	R\$	100.000,00
TOTAL	.....			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração